

Quanto aos resultados, poderão ser apresentadas quatro situações:

- **Não-acreditado**

Não atendimento aos padrões e níveis definidos no Manual Brasileiro de Acreditação

- **Acreditado**

Acreditação no nível 1

- **Acreditado pleno**

Acreditação no nível 2

- **Acreditado com excelência**

Acreditação no nível 3

Em 15/12/98, o Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS e as entidades prestadoras e recebedoras privadas de serviços de saúde celebraram um Protocolo de Intenções com o objetivo de desenvolver e implementar um processo permanente de avaliação e certificação da qualidade dos serviços hospitalares. Como resultado, foi criada a Organização Nacional de Acreditação /ONA, entidade de direito privado e sem fins lucrativos.

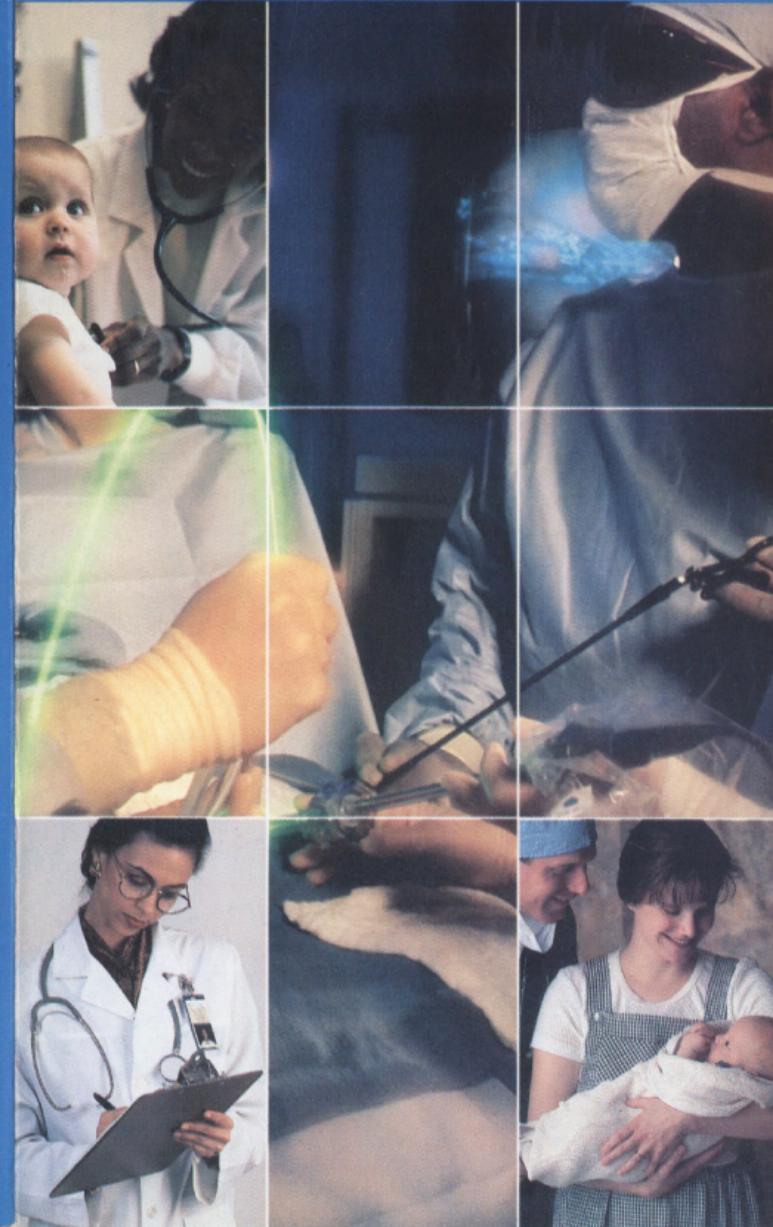
Entre as principais atribuições da ONA estão a regulação de todo o processo, o estímulo à criação de *Instituições Acreditadoras* e seu credenciamento (também de direito privado), a definição das normas básicas e o acompanhamento do processo no país.



Secretaria de Políticas de Saúde
Departamento de Avaliação de Políticas de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sala 435, Ed. Sede
CEP: 70058-900 - Brasília-DF - Fones: (061) 315-2185/315-2345
Fax: (061) 226-1586 - e-mail: acreditação@saude.gov.br

Acreditação Hospitalar

Ministério da Saúde





Em 1997, o Ministério da Saúde iniciou o projeto Acreditação Hospitalar, considerado de caráter estratégico.

Seu objetivo é promover a implementação de um processo permanente de educação, avaliação e certificação externa da qualidade dos serviços hospitalares, permitindo o aprimoramento contínuo da atenção hospitalar de forma a garantir melhor eficácia na assistência à saúde de nossos cidadãos.

Para sua consecução, com o apoio do Projeto REFORSUS, foi utilizado como instrumento metodológico o *Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar*, que possibilita a avaliação de todos os serviços de um hospital geral, para os quais foram definidos padrões, com os respectivos itens de verificação de atendimento.

Esses padrões foram elaborados com três níveis, correlacionados e de complexidade crescente, de modo que um nível superior só é alcançado quando o anterior tiver sido atendido.

Não se avalia um setor ou departamento isoladamente; um hospital é acreditado quando todos os seus serviços atingirem o padrão relacionado ao nível (1, 2 ou 3) estabelecido pelo Manual.

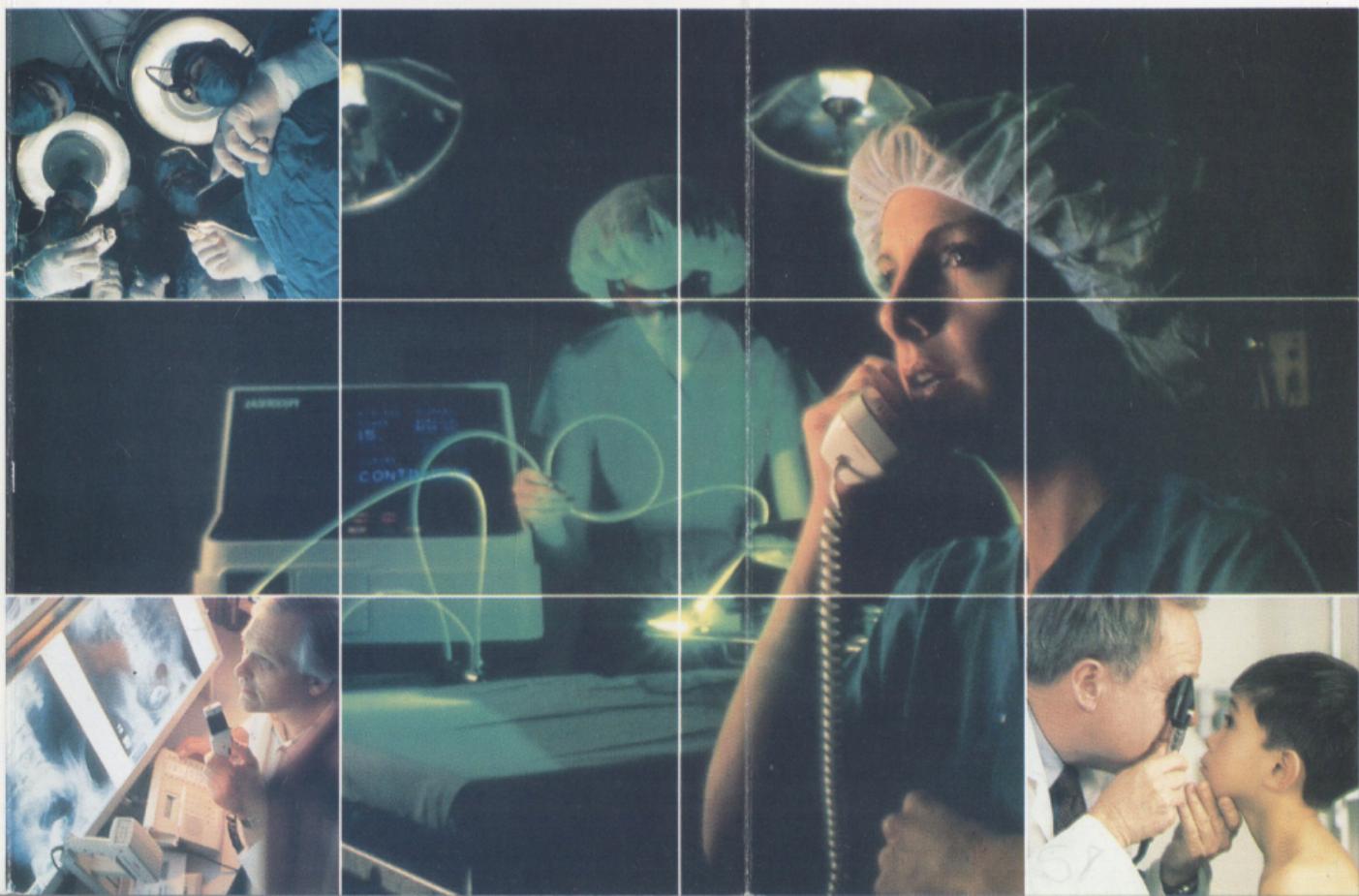
Este enfoque reforça o fato de que as estruturas e processos do hospital são de tal modo interligados que o funcionamento de um componente interfere em todo o conjunto e no resultado final.

Os padrões definidos serão revistos periodicamente, sempre no intuito de estimular os hospitais a melhorarem seus processos de gestão de qualidade.

Princípios orientadores de cada padrão

Nível 1

- habilitação do corpo funcional
- atendimento aos requisitos fundamentais de segurança, para o cliente, nas ações assistenciais e procedimentos médico-sanitários
- estrutura básica (recursos) capaz de garantir assistência orientada para a execução de suas tarefas.



Nível 2

- existência de normas, rotinas e procedimentos documentados e aplicados
- evidências de introdução e utilização de uma lógica de melhoria dos processos nas ações de assistência e nos procedimentos médicos
- evidência de atuação focalizada no cliente/paciente.

Nível 3

- evidência de vários ciclos de melhoria em todas as áreas
- sistema de informação institucional consistente
- sistema de aferição do grau de satisfação dos clientes internos e externos
- programa institucional da qualidade e produtividade, implantado com evidência de impacto sistêmico.